



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2022, MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VASILHAME DE GÁS P13, MANGUEIRAS, VÁLVULAS E ABRAÇADEIRAS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2022, as 11:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fez-se presente o Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 129/2022. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão. Dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e respectivos representantes legais que se fizeram presentes: **LORD GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 01.876.795/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Ricardo do Vale Lordão. Após apresentarem os devidos elementos necessários à participação no certame, a partir daqui denominadas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Proposta Comercial**. Os envelopes foram analisados e rubricados por todos e constatou-se que as mesmas estavam aptas para a fase de lances. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma, em sistema informatizado, para fins de classificação para a fase de lances verbais. O licitante informou que não ofertaria lances, mantendo os valores iniciais de sua proposta comercial. Após negociação com o representante verificou-se que os itens 01 e 02 do Termo de Referência estão superiores em relação aos valores estimados para contratação. Desse contexto e, ciente de que os preços têm oscilado no mercado, procederá diligência para aferição da realidade atual dos preços para fins de subsidiar a adjudicação (ou não) dos respectivos itens. Ao término da negociação, concluiu-se que os menores preços foram apresentados pela empresa: **LORD GÁS LTDA - ME**, nos respectivos itens, *conforme mapa de apuração*, que segue anexado a presente. Após o encerramento da fase de lances verbais foi aberto o envelope número 2, contendo os documentos de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, para verificação do



atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos e após análise de toda a documentação, concluiu-se que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação constante em edital, sendo declarada vencedora do certame. O Pregoeiro indagou a seguir, se algum licitante tinha interesse de interpor recurso contra algum ato praticado no presente certame na forma do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de intenção de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. PREGOEIRO informou ainda que todas as informações e pertinentes a este certame será devidamente publicitada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: <https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo PREGOEIRO, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes  
Pregoeiro

Licitantes:

**LORD GÁS LTDA - ME:** \_\_\_\_\_